

PORTARIA Nº 7/2026 - /IT

Dispõe sobre a instauração de processo de sindicância no âmbito do Hospital Municipal Veterinário de São Luís e dá outras providências.

O Presidente do Instituto Transformar, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 23/2025-IT e considerando o narrado no Memorando nº 47/2024-DT/IT, resolve:

Art. 1º. É determinada a instauração de processo de sindicância no âmbito do Hospital Municipal Veterinário de São Luís para apurar a situação narrada no Memorando nº 8/2026-DE/IT.

Art. 2º. São nomeados os seguintes colaboradores para condução do processo de sindicância:

- **Presidente: Matheus Jinkings Rodrigues Silva**
- **Relator: Luidmila Silva de Freitas**
- **Vogal: Vanessa Torres Guedes**

Art. 3º. A Comissão possui o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório conclusivo sobre o assunto.

Art. 3º. Esta portaria estará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São Luís (MA), 6 de abril de 2024.

INSTITUTO TRANSFORMAR
Klauber de Araújo Souza Azevedo
Presidente

INSTITUTO TRANSFORMAR - IT
CNPJ: 32.304.118/0001-08
RUA DAS JUÇARAS, S/N, CONDOMÍNIO EXECUTIVE LAKE CENTER
SALA 909, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS – MA, CEP-65075-230.
e-mail: institutotransformar.it@gmail.com